



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

**Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**

Ata de Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codern, realizada no dia 19 de setembro de 2024, às 17h30min.

Às 17h 30min, do dia 19 de setembro de 2024, de forma virtual, realizou-se a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codern, sob a presidência de Maurício Augusto Souza Lopes, com a participação dos membros Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira.

ORDEM DO DIA:

- **Análise da documentação complementar da Sra. Maria Gorete Pereira ao cargo de Conselheiro Fiscal - Processo SEI 50020.004871/2024-18.**

Foi analisada a documentação complementar recebida da Sra. Maria Gorete Pereira, CPF n. [REDACTED], constante no OFÍCIO Nº 351/2024/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, tendo o Comitê opinado, por unanimidade, **pela ausência de óbices** sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como atendendo aos requisitos previstos no Decreto 8.945/2016.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, Eu, Maurício Augusto Souza Lopes, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos demais membros do Comitê.

**Maurício Augusto Souza Lopes**  
Presidente

**Marcelo da Costa Bernardo**  
Membro

**Francisco Souza Meira**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro**, em 23/09/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Elegibilidade**, em 23/09/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro**, em 23/09/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8857301** e o código CRC **D0FDC103**.



Referência: Processo nº 50020.004871/2024-18



SEI nº 8857301

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320